



JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda Aditiva, que se destina a reparos (tinta, portas, vasos sanitários, pias, pISOs) da Instituto Mineiro de Estudos e Pesquisas de Juventude , CNPJ/MF n.º 24.798.488/0001-02, que é uma entidade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, localizada na Rua Coronel Vidal nº 240, Bairro Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG.



Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas